

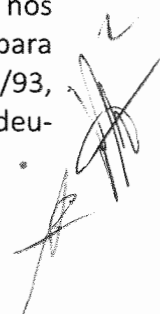
**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS  
N.º 2022.11.001 TP**

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para Construção de um Estádio de Futebol no Bairro Generaú município de Itaitinga/CE., conforme PT 1045300-54, conforme projeto básico e demais anexos do edital.**

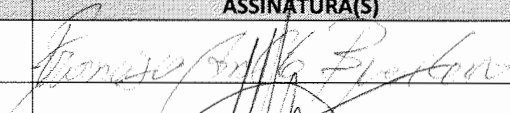

Aos **03 (três)** dia do mês de **Fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **09:00 (nove horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada no Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 – Centro – Itaitinga, Ceará., composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Hiderval da Silva Sousa e Rosiana Assunção Rangel, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS nº 2022.11.001 TP**. O Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO SERVIÇOS EIRELI	00.611.868/0001-28
P(2) DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	25.025.604/0001-13
P(3) PM&M ENGENHARIA LTDA	02.290.672/0001-04
P(4) BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09

Em seguida, O Presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Engenharia, relativo à análise técnica dos Documentos de Habilitação. Após, iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: apurou-se que a empresa, P(4) BWS CONSTRUÇÕES LTDA, fora considerada HABILITADA, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, as empresas: P(1) CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO SERVIÇOS EIRELI, descumpriu o item 4.4, em sub item 4.4.5 não comprovou o vínculo empregatício dos profissionais técnicos junto a referida empresa conforme o edital; descumpriu o item 4.6 sub item 4.6.1 não apresentou o último balanço patrimonial conforme registro 5709542 do dia 31/12/2021 nos autos; P(2) DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, descumpriu o item 4.4, em sub item 4.4.2 não atendeu as parcelas de maior relevâncias no item: 6, conforme edital; sub item 4.4.6, declarações assinadas pelos responsáveis técnicos indicado pela empresa sem o devido reconhecimento de firma conforme edital; descumpriu o sub item 4.4.7, comprovação, fornecida pelo órgão licitante (ordenador de despesas) não consta assinatura do mesmo conforme edital; descumpriu o item 4.6 sub item 4.6.1, o balanço patrimonial da empresa desatualizado e divergente; sub item 4.6.1.1, o balanço patrimonial da empresa (SPED) e sem a devida autenticação na junta comercial, desatualizado e divergente, conforme o edital; descumpriu o item 4.7 sub item 4.7.3 declaração apresentada pela empresa direcionada a outro município divergido do edital; P(3) PM&M ENGENHARIA LTDA, descumpriu o item 4.4 sub item 4.4.2, não atendeu as parcelas de maior relevâncias nos itens: 6 e 7, conforme edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar de-



se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 03 de Fevereiro de 2022, às 11h20min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	
Membro:	Rosiana Assunção Rangel	